



NITERÓI

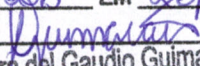
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 13/2015

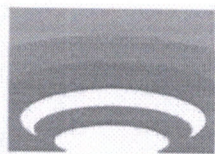
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 13/2015 Fis. 12 (Vuno)
Livro nº 01/2015 Em 23/06/15

Laura del Gaudio Guimarães
ADCOL/SMA
Mat. 241.065-4

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 13/2015 AO CONTRATO Nº 07/2014, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **MAXWALL-RIO, LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015), O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, Identidade nº 04.672.321-9, expedida pelo IFP, CPF nº 155.015.827/91, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MAXWALL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** situada na Avenida Pedro II, 380, São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.388.307/0001-62, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus sócios Sr. **LUIZ SÉRGIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, cédula de identidade nº 02.113.849-0 - IFP, CPF nº 317.009.777-68 domiciliado na Avenida Lúcio Costa, 3600 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e a Sra. **VÂNIA SIMÕES MARQUES**, brasileira, divorciada, cédula de identidade nº 07.051.957-4 - IFP, CPF nº 898.057.047-34 domiciliada na Rua Fagundes Varela, 549, Icaraí - Niterói/RJ, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/000939/2015** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na forma do previsto no art. 57, inciso IV



da Lei 8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo do Contrato Original nº07/2014 e com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação de prazo do Contrato nº 07/2014 referente à Prestação de serviços de locação de microcomputadores, incluindo suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva com peças de reposição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o contrato nº 07/2014 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO

O valor da presente prorrogação de prazo é de R\$ 829.800,00 (oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2152, C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9.00, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 001523 de 09/06/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DO REGISTRO



NITERÓI

PREFEITURA

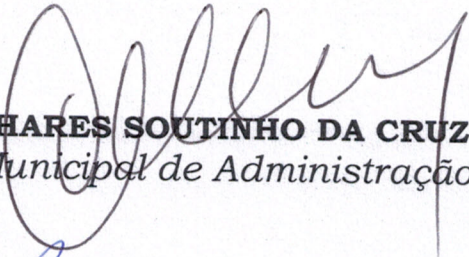
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

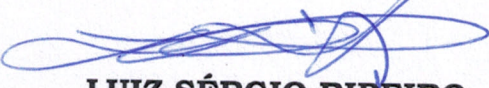
Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA DA Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº07/2014, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

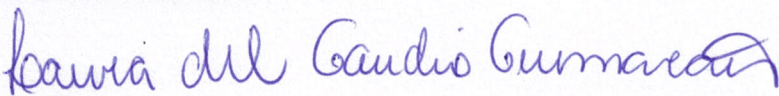
NITERÓI, 11 DE JUNHO DE 2015.


MOACIR LINEARES SOUTINHO DA CRUZ
Secretário Municipal de Administração


LUIZ SÉRGIO RIBEIRO
MAXWALL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA


VÂNIA SIMÕES MARQUES

TESTEMUNHAS:

- 1) 
- 2) 